



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORANIA/RN**

PROCESSO: 01000675320168200139

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CICERA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e requer o que segue.

**Primeiramente, ratifica que não há necessidade de produção de novo laudo pericial, tendo em vista que o laudo do IML aponta existência de invalidez permanente e a respectiva graduação, conforme documento de Num. 53287938 - Pág. 12 a 15.**

No entanto, a fim de dar cumprimento ao despacho exarado, requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários arbitrados**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

FLORANIA, 22 de junho de 2020.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN